

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º, DE 2006

Solicita a Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente informações sobre o resultado alcançado pelo Ibama depois da adoção, em 2005, do Sistema de Rastreamento de Madeira em Toras, da Declaração de Origem Florestal e do Sistema Compartilhado de Informações sobre Licenciamento Ambiental em Propriedades Rurais.

Senhor Presidente:

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido a Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, através do IBAMA, informações sobre nova sistema de controle da extração e comercialização de madeiras na Amazônia.

Justificativa:

O IBAMA adotou em 2005 um novo sistema de controle dos volumes de madeira extraídos pelas indústrias do setor na Amazônia, em substituição à ATPF (Autorização para o Transporte de Produto Florestal), em razão de inúmeras fraudes detectadas pelo órgão. A idéia básica que norteou a mudança pelo IBAMA, foi, além de desburocratizar, permitir um maior controle de toda a cadeia de exploração, comercialização e industrialização de produtos da floresta, particularmente madeira.

Para consubstanciar as informações solicitadas, pedimos informar ainda:

- 1 - Qual a principal consequência da mudança e seus resultados práticos?
- 2 - O novo sistema contribuiu para reduzir os crimes ambientais, entre eles o desmatamento na região?

Sala das Sessões,

julho de 2006

**DEP. FRANCISCO GARCIA
PP/AM**